

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 2026.05.08.001

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de impermeabilização de laje, retelhamento e pintura do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1706001/2026/GAB/CMB, de 17 de junho de 2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Maria das Graças Costa Dantas, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise dos documentos de habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 12/05/2026, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem as suas propostas, o qual encerrava-se no dia 14/05/2026 às 23h59min, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 35.557,52
2ª	E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA	R\$ 40.857,19

Considerando que, no dia 12 de junho foi aberta diligência, via e-mail, para que as empresas **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA** e **E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA** encaminhassem os documentos solicitados em sede de diligência, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

A empresa **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA** não encaminhou o documento solicitado, sendo a mesma declarada **INABILITADA** por não atendimento às exigências dos Itens “5.1” e “5.5” do Aviso de Contratação Direta.

A empresa **E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA** apresentou o instrumento de inscrição do ato constitutivo, bem como a prova de regularidade perante a Fazenda

Estadual, sendo declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Após o julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA/HABILITAÇÃO
1ª	E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA	R\$ 40.857,19	CLASSIFICADA/HABILITADA
-	RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 35.557,52	CLASSIFICADA/INABILITADA
-	FORTH CONSTRUCAO LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	-	DESCCLASSIFICADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Maria das Graças Costa Dantas, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Maria das Graças Costa Dantas	<i>Maria das Graças Costa Dantas</i>
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	<i>Terezinha Cruz Santana Pinto</i>
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	<i>Antonia Cruz Santana</i>